



149

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA
CNPJ: 01.625.059/0001-38
Av. João XXIII, S/N, Bairro Centro,
Município de Alto Alegre do Pindaré/MA
CEP 65.398-000.

AUTORIZAÇÃO

REF. PROC. Nº 001/2025

Requerente: GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em organização de eventos e coffee break.

AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, sem prorrogação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 PODER LEGISLATIVO 01 01 CAMARA MUNICIPAL 00 01 Legislativa 01 031 Ação Legislativa 01 0010 PROCESSO LEGISLATIVO 031 01 031 0010 2002 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

AUTORIZO a Contratação Direta por DISPENSA de Licitação (empresa especializada em organização de eventos e coffee break), para atender as necessidades da Câmara municipal de Alto Alegre Do Pindaré – MA), respaldada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do parecer jurídico nos autos, a contratação direta do objeto acima especificado com a empresa **ORGANISANT CONSULTORIA EMPRESARIAL E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 38.010.505/0001-00, no valor de **R\$ 61.710,00 (sessenta e um mil, setecentos e dez reais)**,

Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de fevereiro de 2025.


MANOEL DA CONCEIÇÃO ALVES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA